

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.900/2009

de 15 de Junho de 2009.

“Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária do orçamento vigente”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transposto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) na seguinte dotação orçamentária:

01.00.00	CAMARA	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.0310001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica (Ficha 5)	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão coberta com a transposição da seguinte dotação orçamentária no corrente exercício, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64, Parágrafo 1º, Inciso I.

01.00.00	CAMARA	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.0310001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física (Ficha 4)	
	TOTAL	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Junho de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO